

Publicado no DJE  
03/05/16  
Pág. nº 03

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 95/2016 – GP

Interrompe férias do servidor Ernane  
César de Oliveira Bastos.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4475/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/04/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 11/04 a 20/04/2016, do servidor ERNANE CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024487, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente